

PREFEITURA INICIA OBRAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EM SAMPAIO CORRÊA



Área do Parque de Exposições foi adquirida pela Prefeitura no distrito de Sampaio Corrêa



O local poderá receber exposições, feiras agropecuárias e eventos de médio e grande porte

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, iniciou a construção do Parque de Exposições, no distrito de Sampaio Corrêa. A área, localizada ao lado da escola Clotilde de Oliveira Rodrigues, foi adquirida pela Prefeitura para a construção do novo espaço.

Com a construção do Parque de Exposições, Saquarema entrará no cenário nacional das feiras agropecuárias, gerando emprego e renda. Após a conclusão das obras, o município terá um espaço para exposições do setor primário voltadas para a comercialização de máquinas e equipamentos específicos para o agronegócio, como tratores e colheitadeiras, venda de hortifrutigranjeiros, shows e espetáculos, além de exposições de animais de pequeno e grande porte, leilões, atividades equestres e vasta programação cultural.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
IBASS.....	04

Diário Oficial de Saquarema na Internet
Inovação, informação e transparência a um clique

ACESSE: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.244 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 41.855.873,58 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, na Controladoria Geral do Município, nas Secretarias Municipais de, Agricultura, Abastecimento e Pesca, de Comunicação, de Educação, de Esporte, Lazer e Turismo, de Obras Públicas, de Planejamento, de Administração, Receita e Tributação, de Segurança e Ordem Pública, de Transporte e Serviços Públicos, de Gestão, Inovação e Tecnologia, de Urbanismo, de Cultura e no Fundo da Criança e do Adolescente, Fundo da Saúde no valor total de R\$ 41.855.873,58 (quarenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022. Saquarema, 01 de fevereiro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

ANEXO I DO DECRETO Nº 2.244					
Demonstrativo do(s) Programa(s) de Trabalho(s)					
Ficha2	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Reforço
43	02.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	1002	1.000,00	-
211	05.001.20.608.0014.1.020	4.4.90.52.48.00.00	1533	40.000,00	-
280	06.001.24.131.0013.2.088	3.3.90.39.99.00.00	1533	250.000,00	-
454	07.020.08.343.0017.2.195	4.4.90.52.42.00.00	1533	9.560,16	-
561	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.30.45.00.00	1111	21.793,95	-
595	08.001.12.361.0003.1.054	4.4.90.51.07.00.00	1550	60.000,00	-

597	08.001.12.361.0003.1.054	4.4.90.61.01.00.00	1573	3.200.000,00	-
893	09.001.04.122.0003.1.054	4.4.90.61.01.00.00	1533	6.966,69	-
910	09.001.23.895.0036.1.021	3.3.90.39.99.00.00	1533	990.000,00	-
1002	11.001.04.126.0014.2.057	3.3.90.40.02.00.00	1533	150.850,00	-
1110	14.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	1002	3.000,00	-
1167	15.001.23.122.0006.1.060	3.3.90.35.01.00.00	1533	10.000,00	-
1169	15.001.23.122.0006.1.060	3.3.90.39.99.00.00	1533	10.000,00	-
1170	15.001.23.122.0006.1.060	4.4.90.52.42.00.00	1533	10.000,00	-
1324	16.001.10.301.0015.1.041	4.4.90.51.02.00.00	1635	984.500,00	-
1352	16.001.10.301.0015.1.041	3.3.90.39.10.00.00	1635	12.000,00	-
1672	17.001.06.126.0014.2.057	3.3.90.40.02.00.00	1533	118.676,00	-
1728	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.39.06.00.00	1533	10.500.000,00	-
1734	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.39.99.00.00	1533	4.320.000,00	-
1747	18.001.18.452.0033.2.076	3.3.90.39.04.00.00	1533	14.795.926,78	-
1749	18.001.18.452.0033.2.076	3.3.90.39.99.00.00	1533	6.000.000,00	-
1783	18.001.26.122.0014.2.092	3.3.90.30.21.00.00	1533	315.600,00	-
1856	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.43.00.00	1533	11.000,00	-
1897	21.001.15.128.0010.2.042	3.3.90.14.05.00.00	1501	5.000,00	-
1920	23.001.13.122.0003.1.054	4.4.90.61.01.00.00	1533	90.000,00	-
2093	05.001.20.608.0014.1.020	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	40.000,00
2109	06.001.24.131.0013.2.088	3.3.90.36.15.00.00	1533	-	75.000,00
2110	06.001.24.131.0013.2.088	3.3.90.39.59.00.00	1533	-	75.000,00
2111	06.001.24.131.0013.2.088	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	100.000,00
446	07.020.08.343.0017.2.195	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	4.897,16
2107	07.020.08.343.0017.2.195	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	4.663,00
637	08.001.12.361.0003.1.054	3.3.90.39.99.00.00	1550	-	60.000,00
639	08.001.12.361.0003.1.054	3.3.90.39.10.00.00	1573	-	3.200.000,00
2076	08.001.12.361.0003.1.054	3.3.90.39.50.00.00	1111	-	21.793,95
2100	09.001.04.122.0003.1.054	3.3.90.39.50.00.00	1533	-	6.966,69
1000	11.001.04.126.0014.2.057	4.4.90.52.42.00.00	1533	-	150.850,00
1071	13.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	1002	-	1.000,00
1138	15.001.23.122.0006.1.060	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	930.000,00
1168	15.001.23.122.0006.1.060	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	30.000,00
1284	16.001.10.301.0015.1.041	3.3.90.39.10.00.00	1635	-	12.000,00
1417	16.001.10.301.0015.1.041	4.4.90.52.15.00.00	1635	-	984.500,00
1701	17.001.06.126.0014.2.057	4.4.90.52.99.00.00	1533	-	118.676,00
1728	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.39.06.00.00	1533	-	16.665.926,78
1747	18.001.18.452.0033.2.076	3.3.90.39.04.00.00	1533	-	18.500.000,00
1781	18.001.26.122.0014.2.092	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	315.600,00
1858	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	11.000,00
1871	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.97.00.00	1002	-	3.000,00
1878	21.001.15.128.0010.2.042	3.3.90.14.05.00.00	1501	-	5.000,00
2084	23.001.13.122.0003.1.054	3.3.90.30.99.00.00	1533	-	90.000,00
TOTAL:				41.855.873,58	41.855.873,58

Saquarema, 01 de fevereiro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Objeto: aquisição de garrafas e sacolas plásticas para o projeto do café da manhã do trabalhador, conforme processo administrativo nº 013/2022.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 30/03/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 11 de março de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 001/2020

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 795, de 22 de dezembro de 2021.

Processo nº: 19.584/2019.

Partes: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde e Porto e Porto Automóveis LTDA. ME.

Onde se lê:

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo da vigência do Contrato, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

Leia-se:

Objeto: O presente termo tem como objeto o acréscimo do contrato firmado entre as partes em 02/01/2020.

Saquarema, 07 de março de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022

Processo Administrativo nº 3.090/2021.
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 028/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Mercado São Lucas de Porto da Roça EIRELI - CNPJ 21.127.646/0001-04.

Objeto: Aquisição de galões de água mineral de 20 litros destinados a atender ao consumo dos servidores nas dependências do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Prazo de entrega: 07 (sete) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 8.627,50 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 04 de março de 2022.

Élida da Silva Alves.

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia



EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.090/2021.

Contrato nº 034/2022.

Objeto: Aquisição de galões de água mineral de 20 litros destinados a atender ao consumo dos servidores nas dependências do prédio sede da Prefeitura Municipal Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Mauro Sérgio Dias Araújo – matrícula nº 45659, para exercer a função de fiscal do contrato nº 034/2022 do processo administrativo nº 3.090/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de março de 2022.

Élida da Silva Alves.

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2021

Processo Administrativo nº 635/2021.

Ref. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia elétrica com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no parque de iluminação pública de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Hashimoto Manutenção Elétrica e Comércio LTDA - CNPJ 03.319.489/0001-57.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/02/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$

14.743.345,77 (quatorze milhões setecentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 25.752.0034.1.064;

ND 4.4.90.39.01.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2022.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

IBASS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022

Processo Nº 173/2021

Contratante: IBASS

Contratada: EQUIPE SENTINELA EIRELI ME

Objeto: Prestação de Serviços de Monitoramento em tempo real, 24 horas, com acionamento por sistema de alarme e instalação de duas câmeras em locais estratégicos determinados pelo IBASS, incluindo a locação e manutenção, na forma do Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 10.260,00 (Dez mil duzentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

09.126.0024.2.057. 33.90.39.85.00

Prazo: 12 (doze) meses

Fundamento: Art. 24, II da Lei 8666/93.

Data de assinatura: 03/01/2022.

Saquarema, 04 de fevereiro de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

Processo Nº 015/2020

Contratante: IBASS

Contratada: VPA Consultoria Atuarial LTDA

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 02/2020, a partir de 22 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços

de consultoria atuarial para o Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS

Valor Global: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

33.90.35.01.00.00

Fundamento: Art. 57, II da Lei 8666/93.

Data de assinatura: 04/02/2022.

Saquarema, 07 de março de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

Processo nº: 013/2020

Contratante: IBASS

Contratada: Elizeu da Conceição da Luz

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado instalados na sede do Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS.

Valor Global: R\$ 8.637,60 (Oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: nº 3390.36.00.00

Fundamento: Art. 57, II da Lei 8666/93.

Data de Assinatura: 14/01/2022

Saquarema, 15 de fevereiro de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/20219

Processo Nº 035/2019

Contratante: IBASS

Contratada: JARDEL DOS SANTOS COUTINHO

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS, incluindo os serviços Manutenção preventiva e corretiva de todo o parque de hardware de informática (computadores); Manutenção dos servidores de plataforma Windows; Manutenção de rede local; Suporte aos usuários dos sistemas operacionais, sistemas instalados, manutenção



dos aplicativos, etc. Manutenção de rede sem fio (wireless).

Valor Global: R\$ 9.285,90 (Nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: nº 3390.36.00.00

Fundamento: Art. 57, II da Lei 8666/93.

Data de assinatura: 19/02/2022.

Saquarema, 10 de março de 2022

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

NOVO TELEFONE SECRETARIA DA MULHER

Secretaria da Mulher
(22) 99859-7841

Assistência
Acessibilidade

Horário de atendimento:
segunda a sexta
09h às 17h

LIGAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER SAQUAREMA- RJ

PREFEITURA SAQUAREMA

Alô, Turista anota o número

CAT - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA - MÓVEL

DISPONÍVEL PARA LIGAÇÕES E WHATSAPP, EM HORÁRIO COMERCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

CAT MÓVEL 
(22) 99984-4441

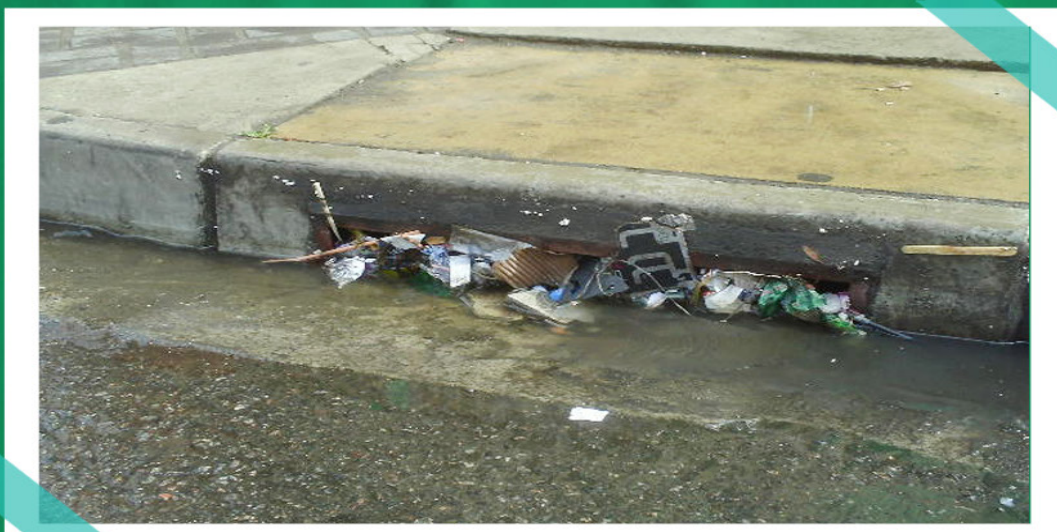
1 QD 2 ABC 3 DEF
4 GHI 5 JKL 6 MNO
7 PQRS 8 TUV 9 WXYZ
* 0 + #

SAQUAREMA Naturalmente linda!

PREFEITURA SAQUAREMA TRABALHO E RESPEITO

BOCA DE LOBO NÃO É LIXEIRA



Faça a sua parte!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO